



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11 F, Ano XVI, Mês de Novembro de 2021.
Martins/RN, Terça-feira, 16 de novembro de 2021.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Leis

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Portarias

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20007/2021**

O Município de Martins, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 20007/2021, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de Empresa Especializada para execução da Reforma do Posto de Saúde Serra Nova e Construção da Fachada UBS do Centro, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico. Fica marcada o início da sessão pública de Recebimento e Abertura de Envelopes para as 09:00 do dia 02/12/2021. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital encontram-se à disposição dos interessados no site <https://martins.rn.gov.br/> e o projeto deverá ser solicitado no e-mail: cpl@martins.rn.gov.br. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.



Martins – RN, 16 de novembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80008/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO: *ITEM 1* - PNEU 1000R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 600,00; *ITEM 2* - PNEU 14.9/26 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.810,00; *ITEM 3* - PNEU 1400X24 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$1.890,00; *ITEM 4* - PNEU 17.5-25 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$2.301,00; *ITEM 5* - PNEU 18.4.34 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$2.423,00; *ITEM 6* - PNEU 215/75R17,5 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$435,50; *ITEM 7* - PNEU 750X16 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 435,00; *ITEM 8* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 585,00; *ITEM 9* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 955,50; *ITEM 10* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.301,00

MARTINS/RN, 08 de novembro de 2021.

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80008/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80008/2021, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação dos Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus, a fim de atender as necessidades da frota de veículos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

RESULTADO: *ITEM 1* - PNEU 1000R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 600,00;

ITEM 2 - PNEU 14.9/26 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.810,00; *ITEM 3* - PNEU 1400X24 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$1.890,00; *ITEM 4* - PNEU 17.5-25 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$2.301,00; *ITEM 5* - PNEU 18.4.34 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$2.423,00; *ITEM 6* - PNEU 215/75R17,5 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$435,50; *ITEM 7* - PNEU 750X16 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 435,00; *ITEM 8* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 585,00; *ITEM 9* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 955,50; *ITEM 10* - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.301,00

MARTINS/RN, 08 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –
PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

O Município de Martins/RN, com sede na Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representada pela Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, doravante denominada CONTRATANTE, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80008/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas vencedoras, que apresentaram preços mais vantajosos, por Item, sujeitando-se as partes ao edital de Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80008/2021, as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas cláusulas e condições que se seguem.

Empresa vencedora: FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.850.527/0001-10, com sede na Rua Antônio Câmara nº 1502, Bairro Planalto 13 de Maio, Mossoró/RN, neste ato representada por seu Procurador/Sócio Administrador, Sr. Franklin Rêgo de Oliveira, portador do CPF nº 655.499.294-49, documento de identidade nº 1149040 ITEP/RN, Telefone celular (84) 999015087, e-mail: franklinregorn@hotmail.com, doravante, denominada FORNECEDORA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação dos Serviços de Recapagem e Recauchutagem de Pneus, a fim de atender as necessidades da frota de veículos municipais, conforme especificações e quantitativos constantes do



termo de referência com as características constantes das propostas julgadas vencedoras, que passam a fazer parte integrante desta ATA.

ITEM 1- PNEU 1000R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 600,00; ITEM 2 - PNEU 14.9/26 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 1.810,00; ITEM 3 - PNEU 1400X24 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$1.890,00; ITEM 4 - PNEU 17.5-25 RECAUCHUTAGEM , VALOR UNITÁRIO R\$2.301,00; ITEM 5 - PNEU 18.4.34 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$2.423,00; ITEM 6 - PNEU 215/75R17,5 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$435,50; ITEM 7 - PNEU 750X16 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 435,00; ITEM 8 – PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 585,00; ITEM 9 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 955,50; ITEM 10 - PNEU 900R20 RECAUCHUTAGEM, VALOR UNITÁRIO R\$ 2.301,00

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços tem início na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, vedada a sua prorrogação.

DA VINCULAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 80008/2021, seus Anexos e a proposta da Fornecedorora.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Martins, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas questões originárias da execução desta Ata.

Martins/RN, 11 de Novembro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

FRANKLIN REGO DE OLIVEIRA ME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80009/2021

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Martins, sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 80009/2021, cujo objeto trata da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de frota, com implantação e gerenciamento de métodos e softwares de controle, conforme especificações e quantitativos constantes no edital., com recursos

consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico.

RESULTADO:

EMPRESA: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	VALOR UNITÁRIO
1.	Serviços de Assessoria e Consultoria em GESTÃO DE FROTA, visando o controle de gastos com combustíveis, pneus e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação, manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle.	12	3.800,00

MARTINS/RN, 11 de novembro de 2021.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80009/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Martins, Sr. Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

RESULTADO:

EMPRESA: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MÊS	VALOR UNITÁRIO
2.	Serviços de Assessoria e Consultoria em GESTÃO DE FROTA, visando o controle de gastos com combustíveis, pneus e manutenção preventiva e corretiva de veículos, com implantação,	12	3.800,00



	manutenção e gerenciamento de métodos e softwares de gestão e controle.		
--	---	--	--

MARTINS/RN, 11 de novembro de 2021.

Pregoeiro – Nildemarcio Bezerra

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1111001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 80009/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN
CONTRATADO: DUNAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ n.º 30.248.766/0001-50

OBJETIVO: SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO DE FROTA, A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MARTINS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 45.600,00 (Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021:
02.08.15.122.0007.2027.0000 - MANUT.ATIV.SEC.MUN. OBRAS E URBANISMO, 02.08.15.451.0051.2208.0000 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE MONITORAMENTO ELETRONICO, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Local e Data de Assinatura: Martins/RN, 11 de novembro de 2021.

ASSINANTES:
DÁMARIA JÁCOME DE OLIVEIRA – CONTRATANTE
MAVINIER EMANUEL ARAÚJO DE MEDEIROS – CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº
124101/2021-CPL

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 16, DA RESOLUÇÃO Nº 020/2018-TCE/RN.

A Prefeita Municipal de Martins – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico

emitido pela Secretaria solicitante, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

"II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global Estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), correspondente à Contratação de empresa especializada na publicação de matérias institucionais em jornal impresso, com ações da Administração Municipal e enfoque no Turismo, conforme especificações e quantitativos constantes na solicitação de despesa.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELLE- ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.104.330/0001-95, com endereço na Rua Alberto Bezerra, nº 157, sala 01, Bairro Rincão, Mossoró/RN. De acordo com a dotação orçamentária -EXERCÍCIO 2021:

04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
23.695.0065.2028.0000 MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte de recursos 1.001-Recursos Ordinários Próprios.
Martins – RN, 27 de setembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins-RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº
124101/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação junto DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELLE- ME inscrito no



Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.104.330/0001-95, com endereço na Rua Alberto Bezerra, nº 157, sala 01, Bairro Rincão, Mossoró/RN, referente à Contratação de empresa especializada na publicação de matérias institucionais em jornal impresso, com ações da Administração Municipal e enfoque no Turismo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Martins/RN, 27 de setembro de 2021.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
Prefeita de Martins – RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124101/2021- CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exma. Sra. Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na publicação de matérias institucionais em jornal impresso, com ações da Administração Municipal e enfoque no Turismo, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

CONTRATADO: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELLE- ME inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Nº 24.104.330/0001-95, com endereço na Rua Alberto Bezerra, nº 157, sala 01, Bairro Rincão, Mossoró/RN

VALOR TOTAL Estimado de R\$ 15.000,00(Quinze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Prefeita.

Martins/RN, 27 de setembro de 2021.

Clécida Natalina Fernandes
Presidente – CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº12410001/2021

REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124101/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADO: DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELLE- ME

CNPJ nº 24.104.330/0001-95

OBJETIVO: Contratação dos serviços acima descritos justifica-se diante da necessidade de informar à população local e regional, as atividades realizadas pela Administração Municipal, dando maior transparência aos atos administrativos, e incentivo ao turismo municipal, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de licitação nº 060710/2021, realizada com base nas disposições do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: Estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, EXERCÍCIO 2021:

- 04.122.0007.2003.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
- 23.695.0065.2028.0000
MANUT.ATIV.SEC.MUN. DE TURISMO

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Fonte de recursos 1.001-Recursos Ordinários Próprios.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 27 de setembro de 2021

ASSINANTES:

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -
CONTRATANTE



DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELLE- ME -
CONTRATADO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 118111/2021-
CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-
TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais cirúrgicos (placa platô tibial esquerda com parafusos de bloqueio) para atender ao paciente JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da cédula de Identidade nº 19.607.504-x, ITEP/RN, inscrito no CPF nº 143.649.618-76, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 374, Centro, Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado,

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente à execução dos serviços de confecção de prótese ortopédica especificados nos autos processuais administrativos em referência, adjudicando-a em favor da pessoa jurídica MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.314.511/0001-76, no valor total de R\$ 6.400,00(seis mil, e quatrocentos reais), por ter oferecido a Proposta de Preços mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

MARTINS/RN, 16 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas para a contratação da pessoa jurídica MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.314.511/0001-76, no valor total de R\$ 6.400,00(seis mil, e quatrocentos reais), correspondente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais cirúrgicos (placa platô tibial esquerda com parafusos de bloqueio) para atender ao paciente JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da cédula de Identidade nº 19.607.504-x, ITEP/RN, inscrito no CPF nº 143.649.618-76, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 374, Centro, Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência anexo aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor CLÉCIDA NATALINA FERNANDES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARTINS/RN, 16 de novembro de 2021.

Maria José de Oliveira Costa Gurgel
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118111/2021-
CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARTINS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais cirúrgicos (placa platô tibial esquerda com parafusos de bloqueio) para atender ao paciente JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da cédula de Identidade nº 19.607.504-x, ITEP/RN, inscrito no CPF nº 143.649.618-76, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 374, Centro, Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CONTRATADO: MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS
CIRÚRGICOS LTDA



VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00(seis mil, e quatrocentos reais),

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL, PREFEITA MUNICIPAL do Município de MARTINS/RN.

MARTINS/RN, 16 de novembro de 2021.
Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 11811001/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118111/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais cirúrgicos (placa platô tibial esquerda com parafusos de bloqueio) para atender ao paciente JOSÉ CARLOS DA SILVA, portador da cédula de Identidade nº 19.607.504-x, ITEP/RN, inscrito no CPF nº 143.649.618-76, residente a Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 374, Centro, Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

VALOR: R\$ 6.400,00(seis mil, e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Unidade Orçamentária 0210 – Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 0210. 10 122.0075.2019.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 1211.0000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.32.00 – Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.00 – Materiais, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita. Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente Termo de Contrato decorre da realização do Termo de Dispensa de Licitação nº 118111/2021, fundamentada no art. 24, inciso IV

da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovidas pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja anuência das partes, conforme permissibilidade prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA GURGEL – PREFEITA MUNICIPAL
MCI COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Convocação de Candidato de acordo com o Edital n.º 01/2021 – SME

Amanda Vitória de Queiroz

Martins/RN, 16 de novembro de 2021

CLÁUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria



Jornal Oficial do Município de Martins
Edição n.º 11 F, Ano XVI
Martins/RN, 16 de Novembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
FLÁVIO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FULGÊNCIO TEIXEIRA NETO



Edição encerrada às 17h30min, do dia 16 de Novembro de 2021,
com 08 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:
<http://dc.inf.br/jom/index.php?id=2407401>